



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Cabo PM Ron Denis Quintino, do 12º Batalhão de Polícia Militar, em Balneário Camboriú, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- policiais militares do 12º Batalhão de Polícia Militar atuaram de forma integrada e eficiente na resposta a ocorrência de latrocínio registrada no município de Balneário Camboriú;

- as diligências realizadas resultaram na identificação, localização e prisão dos autores do crime;

- o Cabo PM Ron Denis Quintino participou ativamente da atuação operacional desenvolvida pelas forças de segurança envolvidas na ocorrência;

- sua atuação evidencia coragem, comprometimento e elevado senso de dever público, merecendo o devido reconhecimento desta Casa Legislativa;

requer o encaminhamento de MOÇÃO ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Napoleão Bernardes, aplauda o Cabo PM Ron Denis Quintino pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Santa Catarina, pela destacada atuação em diligências policiais relacionadas a crime de latrocínio ocorrido em Balneário Camboriú. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia, Presidente.

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes,



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 19/05/2026, às 12:29.
